



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 943/2021 – 17/03/2022.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**, natural da cidade de Sorocaba/SP.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jornalística, radialista e professor.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4).

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:48:59 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



943

1ª Votação

APROVADO
Votação: <u>17x0</u>
Data: <u>17/03/2022</u>

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/ 2022 – 15/02/2022**

Autor: Marquinhos do N4

2ª Votação

APROVADO
Votação: <u>17x0</u>
Data: <u>17/03/2022</u>

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**.

O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**, natural da cidade de Sorocaba/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina, na área jornalística, ^{o reconhecimento de C. M.} como cidadão, radialista e professor.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida. ^{Le região do vale do São Francisco}

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes é radialista há 17 anos no Vale do São Francisco, com passagens por diversas emissoras da região. Desde de 2017, ele tem se destacado também como professor de Oratória, com cursos para ajudar pessoas que têm medo de falar em público.

Natural de Sorocaba-SP, Paulo Ricardo chegou à Petrolina em 1991, com sua família, aos dois anos idade. Filho de pequenos comerciantes, desde pequeno Paulo precisou ajudar os pais em um material de construção no bairro Jose e Maria.

Concluiu o ensino médio na Escola Estadual Joaquim André Cavalcanti, no mesmo bairro onde morava e, posteriormente, cursou Letras na Universidade de Pernambuco (UPE). A

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br – Email: gabinetevereadormarquinhosdon4@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

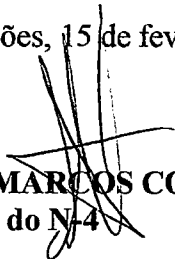
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

paixão pelo rádio ele também descobriu cedo, aos 14 anos de idade. Começou visitando a Petrolina FM e meses depois passou a fazer parte do quadro de locutores. Com programas jornalísticos, Paulo Ricardo Moreira tem contribuído como um importante canal de melhoria da cidade de Petrolina, por meio de debates levantados nas emissoras por onde passou. Somando a isso, em 2017, ele iniciou o projeto #Comunicaçãoé poder, para inspirar pessoas a vencerem o medo e a timidez de falar em público.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022


ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Marquinhos do N.4
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PAULO RICARDO MOREIRA PEDROSO LOPES.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PAULO RICARDO MOREIRA PEDROSO LOPES.

AUTOR: MARQUINHOS DO N4.

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto De Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear ao Senhor Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina, na área jornalística, como cidadão, radialista e professor.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO